

## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

## EDITAL

Alteração às datas das reuniões ordinárias da Câmara Municipal em MARÇO/2024

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º, em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 49.º, ambas as disposições legais constantes do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por motivos de agenda do Executivo e de conveniência de serviço, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal da Covilhã, de caráter privado e público, agendadas para o dia 01 e 15 de março respetivamente, terão lugar nas seguintes datas:

Data	Reunião	Lugar	Horário
08.março.2024	Privada	Sala de Reuniões dos Paços do Concelho	9:00 Horas
22.março.2024	Pública	Auditório Municipal	9:00 Horas

Para constar e devidos efeitos, se publica o	presente edital e outros de igual teor que
vão ser afixados nos lugares públicos e do co	stume
E eu,	Diretora do Departamento
de Administração Geral e Coordenação Juríd	ica, o subscrevo.

Paços do Concelho da Covilhã, em 26 de fevereiro de 2024.

A.

(Vítor Manuel Pinheiro Pereira)

residente,